



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 418, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação de veto total ao Projeto de Lei N.º 04/2024, que "Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições prevista no art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o veto total ao Projeto de Lei N.º 04, de 04 de março de 2024, proposto pelo Senhor Prefeito Municipal, face a proposição de iniciativa do vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 26 de fevereiro de 2024.

Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG